MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE SANTARÉM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA

(incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133/2021)

Área Requisitante ou Técnica (Unidade/Setor/Deptº): Seção de Informática (CP-02.1)	
Responsável pela Demanda: 2ºSG-MT ARAUJO NETO	**Telefone:** (21) 98082-0356
Matrícula/SIAPE: 10.0336.11	**E-mail:** araujo.neto@marinha.mil.br
Objeto: **( ) Serviço não continuado** **(x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra** **( ) Material de consumo** **( ) Material permanente/equipamento**	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A adoção dessa solução se justifica pela necessidade de assegurar a plena operação das impressoras, evitando interrupções nos processos administrativos, garantindo economicidade, padronização e continuidade dos serviços.
2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva** em impressoras, abrangendo diagnóstico, limpeza técnica, substituição de peças, ajustes, testes funcionais e demais procedimentos necessários para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados pela Capitania Fluvial de Santarém.
3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA
Conforme quantidade especificada no mapa comparativo de preços em anexo.
4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
A seguinte contratação possui um valor estimado de R$ 19.894,25. (dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO
A previsão de conclusão de contratação é 25/11/2026.
6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO
Grau Médio.

7. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, MAPA DE RISCOS E PROJETO BÁSICO (CASO HAJA)

Conforme previsto no inciso I, art. 14 da IN SEGES nº 58/2022, inciso I, Art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, além da baixa complexabilidade do objeto, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

8. PARECER JURÍDICO

Conforme previsto na Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Participo que não existe vínculo ou dependência com outro documento de formalização de demanda.

10. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO/RECEBIMENTO:

Esta Divisão indica os militares abaixo relacionados a fim de compor a Equipe de Planejamento da contratação e Recebimento/Fiscalização, com vistas a elaborar os documentos decorrentes da aquisição do material de limpeza para suprir as necessidades de funcionamento e manutenção da Capitania Fluvial de Santarém e o setor de Ensino Profissional Marítimo.

Equipe de Planejamento:
2º SG-MT ARAUJO NETO
Supervisor da Seção de Informática

Equipe de Fiscalização Técnica / Recebimento:
2º SGMT ARAUJO NETO
Supervisor da Seção de Informática

Santarém, PA, na data da assinatura.

PEDRO JOSE DE ARAUJO NETO:04147193528

Assinado de forma digital por PEDRO JOSE DE ARAUJO NETO:04147193528
Dados: 2026.11.18 16:31:21 -03'00'

PEDRO JOSÉ DE ARAUJO NETO
Segundo-Sargento (MR)
Responsável pela demanda

AUTORIZO:

A aquisição/contratação, tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, no qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade da contratação.

Santarém, PA, na data da assinatura.

CHARLES REIS DE AMORIM:08463277756

Assinado de forma digital por CHARLES REIS DE AMORIM:08463277756
Dados: 2026.11.19 08:56:35 -03'00'

CHARLES REIS DE AMORIM
Capitão de Fragata
Capitão dos Portos